



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 224/2020

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES
CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Art. 1º Nomear a Servidora **LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS**, portadora da Cedula de Identidade de nº 1.650.600-6 SSP/MT e do CPF de nº 009.991.861.75 **Titular** e a Servidora **FRANCISCA MARTA DE JESUS**, portadora da Cedula de Identidade de nº 1.487.718-0 SSP/MT e do CPF de nº 981.058.921.20 **Suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	051/2020
OBJETO:	PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL, A SER REALIZADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT
EMPRESA:	ROSIDE JOSE DOS SANTOS
CNPJ Nº:	235.487.007/0001-64

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/07/2020 a 13/08/2020.